



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1924, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1988.

Reajusta o preço da tarifa de passageiros de ô
nibus da permissionária J.F.Garcia & Cia. -
Ltda - Empresa de Transportes Coletivos Ur-
banos.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de As-
sis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tan-
do em vista e disposto na Letra "c", inciso VI, do artigo 3º, com-
binado com o artigo 69, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31
de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1º - A tarifa de passageiros de ônibus da permissionária -
J.F.Garcia & Cia.Ltda - Empresa de Transportes Coletivos Urbanos, com sede nesta cidade, à rua Sebastião -
Leite do Canto, nº 847, regularmente cadastrada sob -
nº 3.852 junto a Prefeitura Municipal de Assis, fica -
reajustada para o valor de Cz\$100,00 (cem cruzados).

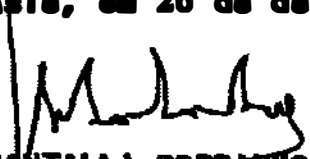
Parágrafo Único - Fica assegurado o abatimento de 50% (cinquenta -
por cento) para alunos de estabelecimentos de ensino, pelo sistema de passeio mensal.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto entrará em vigor a partir de
zero hora do dia 30 de dezembro de 1988.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Artigo 4º - Revagam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de dezembro de 1988.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal



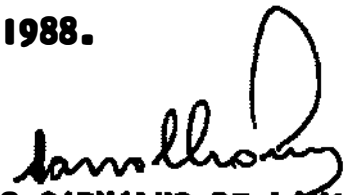
Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1924/88.....Fis.02.....


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal, em 26 de dezembro de 1988.


SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração